



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO VI – EDIÇÃO nº 1216 – SEÇÃO I

**DISPONIBILIZAÇÃO:** quinta-feira, 03 de janeiro de 2013    **PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 04 de janeiro de 2013

### Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3840654/2012  
Nome : JD DA COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS  
Assunto : Licitação

DESPACHO Nº **13458**/2012. Tendo em vista o que consta dos autos, especialmente da Ata de Realização de Licitação às fs. 94/95, disponibilizada na Edição nº 1160, Seção I, do Diário da Justiça Eletrônico, com publicação no dia 05.10.2012, oriunda do edital nº 104/2012, modalidade concorrência do tipo maior oferta (fs. 54/72), tendo por objeto a concessão de uso nos prédios dos Fóruns das Comarcas de Valparaíso de Goiás e Novo Gama, conforme especificações contidas no edital, e usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7.08.2009, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio e, de consequência, **autorizo** a celebração de contrato de concessão de uso com a empresa **ARAÚJO & GOMES RESTAURANTE, PIZZARIA E CHOPPERIA LTDA** referente área localizada no prédio do Fórum da Comarca de Valparaíso de Goiás, com 52,36m<sup>2</sup>, destinada a exploração dos serviços de lanchonete/cantina, pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) – Item 2.

Verifica-se que os Itens 1 e 3 restaram desertos.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica desta Diretoria Geral para as providências subsequentes.

Após a celebração do contrato, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação para a repetição do certame quanto aos itens 1 e 3.

Goiânia, 28 de dezembro de 2012.

**STENIUS LACERDA BASTOS**

Diretor-Geral

Dpd1184/af/ft

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62) 3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)